

SINTRAPLÁSTICO



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS
PLÁSTICOS, QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E CONGÊNERES DE CASCAVEL E
REGIÃO DO PARANÁ**

AV. CARLOS GOMES, 1955, CEP 85.803.000 – Tel 45 224.4390 - CASCAVEL PR.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 12 DE AGOSTO 2024**

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte quatro, às 16:00 (dezesseis) horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Matérias Plásticas, Químicos e Farmacêuticos de Cascavel e Região, SINTRAPLÁSTICO e localizado na Rua Carlos Gomes, 1955, Parque São Paulo – Cascavel/Paraná, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária os trabalhadores da categoria profissional conforme edital publicado no “Jornal GAZETA DO PARANÁ”, Classi Tudo edição nº 10.469 do dia 25 julho de dois mil e vinte quatro, “caderno classe tudo” página 01 (um), de acordo com os Artigos 612 a 615 da Consolidação das Leis do Trabalho. A Presidente em exercício Dianis Mara Cavallari abriu os trabalhos da sessão da Assembléia Geral Extraordinária, na presença dos associados e trabalhadores não associados representados pela entidade profissional, agradecendo a participação de todos, e convocando assim toda a categoria para a campanha salarial que ora se inicia, com o mesmo fim de mobilizar os trabalhadores para melhorar as condições de trabalho e o reajuste dos salários. Designou como Secretário, para essa assembleia, o Senhor Luciano Langner. Em seguida, verificou as folhas de presenças, constatando que o número de presentes era suficiente para prosseguir com os trabalhos, tendo sido atingido o quórum previsto no artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho e obedecendo os protocolos de segurança diante da pandemia Covid 19. Com base no Estatuto Social, determinou a abertura dos trabalhos da assembléia geral extraordinária dos associados e trabalhadores não associados representados pelo Sindicato e que têm vínculo empregatício nas empresas da categoria, representados pela entidade profissional, dos municípios da base territorial do sindicato profissional. Em seguida solicitou ao Secretário designado que fizesse a leitura do Edital de Convocação nos seguintes termos: “A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias De Matérias Plásticas, Químicos e Farmacêuticos de Cascavel E Região - Sintraplástico, pelo presente Edital, nos termos legais e estatutários, no uso de suas atribuições, CONVOCA, os associados quites com suas obrigações sindicais e CONVIDA os demais trabalhadores em geral representados pela entidade em sua base territorial, que compreende os seguintes municípios: Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Diamante D'Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Pérola d'Oeste, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste. empregados no setor econômico, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no seguinte dia 12 de Agosto de 2024, na sede do sindicato, Rua Carlos Gomes, nº 1955, Parque São Paulo, Cascavel-PR. Com início às 16 :00 horas em primeira convocação e, não sendo obtido quórum de pelo menos 1/3 dos associados, com a instalação dos trabalhos em segunda Convocação, meia hora após, com qualquer número dos associados presentes, na forma dos artigos 612 e 615 da CLT e conforme decisão do TST, a votação será por escrutínio secreto. **ORDEM DO DIA:** a - Discussão, votação e aprovação do Rol de Reivindicações para negociações coletivas 2024/2025, com a categoria econômica representada pelos sindicatos patronais da área base: Sindicato das Indústrias de Material Plástico no Estado do Paraná, Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado do Paraná e Sindicato das Indústrias de Abugos no Estado do Paraná, cujos empregados são representados pela entidade sindical profissional;

b - Autorização para a Entidade Sindical negociar com as Entidades Patronais; diretamente ou por intermédio do Ministério do Trabalho, ou ainda do Ministério Público do Trabalho;

c - Autorização para que a Diretoria possa adaptar modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações do rol para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho;

Dianis

d - Autorização à diretoria constituir advogado e promover dissídio coletivo;

e - Aprovação dos descontos salariais a título de contribuições para manutenção do Sindicato; com fundamento na Nota Técnica n. 02 da Conalis/Ministério Público do Trabalho de 26 de outubro de 2018, conforme Enunciado número 38 da 2ª Jornada da ANAMATRA, artigo 513, letra "e" da Consolidação das Leis do Trabalho e fundamentado pelos artigos 3º e 8º da Constituição Federal.

f – Autorizar a Diretoria a firmar Acordos Coletivos de Trabalho, por empresas, de acordo com suas especificidades; Cascavel, 24 de julho 2024; Dianis Mara Cavalari; Presidente. Finalizada a leitura do edital em seguida foi discutido o primeiro item da ordem do dia: Discussão, votação e aprovação do Rol de Reivindicações para negociações coletivas dois mil e vinte quatro a dois mil e vinte e cinco, no qual foram feitos os devidos ajustes, na qual ficou definido que neste ano será realizado um Termo Aditivo na Convenção Coletiva 2023 2025 nas cláusulas econômicas. Logo em seguida a mesa diretora fez a leitura, colocou a proposta em votação a qual foi aprovado integralmente. Logo após foram debatidos o segundo Item da Ordem do Dia - Autorização para a Entidade Sindical negociar com as Entidades Patronais, diretamente ou por intermédio do Ministério do Trabalho, ou ainda do Ministério Público do Trabalho, posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; No terceiro item da ordem do dia foram aprovados os poderes para que a Diretoria do Sindicato possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações do rol para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho, por um ou mais de seus membros, para encaminhar e assinar as pautas e convites de reuniões, realizar negociações, firmar Convenções e Acordos Coletivos, com poderes para acordar, transigir e desistir; No quarto item da Ordem do dia conforme apreciação, fica autorizada à diretoria a constituir advogado e promover dissídio coletivo; No quinto item da Ordem do dia foram discutidos e colocado em votação os descontos salariais a título de contribuição financeira para manutenção do Sindicato, a qual proposta é: Desconto da reversão assistencial de 4% (quatro por cento) da folha de pagamento dos trabalhadores do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, e a contribuição assistencial mensal, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Fica autorizado que as empresas que tiverem acordo coletivo para dois anos, que as cláusulas econômicas poderão ser renovadas, com aplicação de no mínimo o reajuste de 100% (cem por cento) do INPC do período acumulado de 1º/09/2024 a 31/08/2025, sendo reajustado anual.

Ficou definido ainda que as negociações deverão ser unificadas com os três Sindicatos Patronais existentes na Região de Abrangência do Sindicato. Encerradas as discussões, não havendo outros assuntos para serem tratados na presente assembleia, às 18:00 (dezenove) horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte três deu-se por encerrados os trabalhos, posto em votação foi aprovado por aclamação todos os itens do dia, a Presidente determinou a mim Luciano Langner, que efetuasse a lavratura da presente Ata, que após lida, achada conforme foi aprovada pelos presentes, vai assinada pela Presidente Dianis Mara Cavalari. Cascavel, 12 de agosto de dois mil e vinte quatro.



Dianis Mara Cavalari

Presidente